



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º

P O R T A R I A Nº 14/94

A Excelentíssima Senhora **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 50, inciso II e em especial o seu parágrafo único do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

R E S O L V E:

Designar a servidora requisitada Sra. **LIGIA SANTOS DE FREITAS**, para substituir a Sra. **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, na função de Supervisora do Serviço de Estatística e Divulgação, no período de 26 de fevereiro a 17 de março do ano em curso.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 1994.

Andyra Menezes
ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES
Diretora Geral, em substituição.